

# Os principais temas da semana para o setor de TI

**Comissão de Juristas que irá elaborar o substitutivo sobre IA no Brasil divulga plano de trabalho.** Foi instalada, nesta semana, a comissão de juristas que será responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre inteligência artificial no Brasil, com encerramento dos trabalhos previsto para 12 de agosto. Pelo plano de trabalho divulgado, os membros das comissões poderão indicar especialistas a serem convidados para as audiências observados os critérios de representação multissetorial e diversidade racial e de gênero, cabendo ao Presidente da Comissão a decisão final sobre os convidados. Após a instalação, a Secretaria da Comissão abrirá prazo para recebimento de propostas por escrito, convidando especialistas, entidades e órgãos públicos a se manifestarem acerca dos eixos temáticos, que são: **(i)** Conceitos, compreensão e classificação de inteligência artificial; **(ii)** Impactos da inteligência artificial; **(iii)** Direitos e deveres; e **(iv)** *Accountability*, governança e fiscalização.

**Relator divulga nova versão do parecer ao PL das Fake News.** O deputado **Orlando Silva** (PCdoB/SP) divulgou, nesta semana, o parecer, na forma de substitutivo, ao PL 2630/2020 (*Fake News*). A intenção do relator é aprovar o requerimento de urgência e, se possível, votar também o projeto ainda nesta semana. O novo substitutivo apresentado traz mudanças pontuais com relação ao texto final do GTNET (art. 33, V) em que mantém a previsão de atuação do CGI.br no âmbito da nova lei.

**TSE contará com Frente Nacional de Enfrentamento à Desinformação.** O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), **Edson Fachin**, comunicou na abertura da sessão de julgamentos do Plenário da Corte, que instituiu, por meio da Portaria nº 318/2022, a Frente Nacional de Enfrentamento à Desinformação, com a finalidade de promover ações e eventos para defender e reforçar a credibilidade das instituições eleitorais perante a sociedade brasileira. Segundo Fachin, a Frente será composta por autoridades, servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores voluntários da Justiça Eleitoral de todo o Brasil, cujo trabalho será coordenado por uma Comissão Executiva, sob supervisão e orientação da Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação do Tribunal Superior Eleitoral (AEED). Com informações de: [ASCOM – TSE](#)

**CGSN autoriza a adesão ao RELP por optantes desenquadrados pelo Simples Nacional.** O Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), vinculado à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (RFB/ME) alterou a Resolução nº 166/2022, publicada em 22 de março, que dispõe sobre o Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no âmbito do Simples Nacional (Relp), para autorizar a adesão de microempresas, incluídos os microempreendedores individuais, e as empresas de pequeno porte, inclusive as que se encontrarem em recuperação judicial, **optantes, atuais ou desenquadrados**, pelo Simples Nacional.

**Governo zera IOF nas operações de crédito.** Foi publicado, em edição extra do Diário Oficial da União – DOU desta quinta-feira (31), o Decreto nº 11.022/2022, que reduz a zero a alíquota do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) nas operações de crédito contratadas entre 1º de abril de 2022 e 31 de dezembro de 2023, ao aparo do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac) e do Programa de Estímulo ao Crédito (PEC).

**Designado relator de projeto sobre incentivos para financiamento da formação profissional de empregados.** Foi designado relator do PLC 68/2011 (incentivos às empresas para financiamento da formação profissional de seus empregados), no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal, o senador **Mecias de Jesus** (REP/RR). Originada na Câmara, a matéria já foi aprovada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) na forma de substitutivo, o qual foi referendado pela CAS em 2016. Todavia, após o desarquivamento da matéria, em 2019, foi decidido por nova apreciação da CAS. A matéria será analisada pela CAS, caso aprovada seguirá para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que analisará a matéria em caráter terminativo.